



i Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 48 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 316/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETTO**, matrícula nº. 143.588-7, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 208/2024 (Vigilância em Saúde-manutenção de três máquinas PROFOC TN-01-Fumacê), e como seu substituto o (a) servidor (a) Vera Lucia de Freitas Bastos, matrícula nº. 101.826.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito